

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural P.m.e.B
Em 07/11/2022
Matrícula do Servidor 10503
Rodrigo
Assinatura



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 279, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Especial de PAD, para adotar medidas necessárias para apuração dos fatos elencados no procedimento administrativo de n.º **2786/2022**;

CONSIDERANDO que as informações trazidas no bojo do caderno processual carece apurar as responsabilidades do (s) servidor (es) públicos pelas infrações praticadas nos exercício de suas atribuições do cargo em que se encontra investido (artigo 251 e 255 do Estatuto do Servidor – Lei 2.052/99).

RESOLVE:

Art. 1.º – NOMEAR os servidores para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração das possíveis infrações praticadas por servidor (es) público (s) e adoção com medidas cabíveis dos fatos narrados no processo administrativo n.º 2786/2022, assegurando a ampla defesa, tudo em conformidade com o PA n.º **7068/2022**.

RODRIGO GRAÇA CAULYT	(Matrícula n.º 8066)	PRESIDENTE
MURILO SOUZA FRANQUILIM	(Matrícula n.º 12117)	MEMBRO
ANGELA MARIA RAMOS FRINHANI	(Matrícula n.º 8989)	MEMBRO

§ 1.º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro e em casos de impedimento ou suspeição, do subsequente na ordem que se apresenta.

§ 2.º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o **sigilo necessário**.

Art. 2.º - O prazo para conclusão será de 30 (trinta) dias contados a partir da nomeação dos servidores, podendo ser prorrogados por igual período, mediante a justificativa.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022